

INDICAÇÃO N.º 42/2012

SANDRA GOMES SIMÕES, Vereadora, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, a extensão do Programa de Mobilidade no Transporte Coletivo (Tarifa Legal) aos moradores da Serra do Matoso, 2º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA

Partindo da premissa que todo cidadão merece um transporte coletivo de qualidade e com preço justo a Prefeitura Municipal de Piraí instituiu o Programa de Mobilidade no Transporte Coletivo (Tarifa Legal) em que todos os moradores, usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal de passageiros têm direito à passagem com o custo de R\$ 1,00 (um real), de acordo com a Lei 984/2009, porém, os moradores da Serra do Matoso, distrito mais distante da sede do município, não estão sendo beneficiados com tal programa. Reiterando indicação nº 231 de 19 de agosto de 2010.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de fevereiro de 2012.

SANDRA GOMES SIMÕES
-Vereadora-